

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPINOSA/MG
CNPJ: 54.382.803/0001-87

Avenida Dr. José Cangussu, nº 132, Centro, Espinosa/MG: 39.510-000

Cel: 9.91296520 E-mail: registrodeimoveis.espinosa@gmail.com

Bel. Halanna Thauan Neves de Souza Leão - Oficiala

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO.

Art. 1.245, § 1º - Código Civil

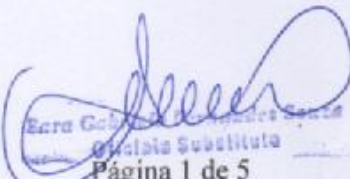
LIVRO 2-FICHA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula 3369 - 27/06/2003 Uma casa de morada, construção rústica de adobes e antiga, com a área construída de 90,0m² (noventa metros quadrados) e respectivo terreno com a área total de 200,0m² (duzentos metros quadrados), situada na Rua Tenente Sebastião, 130, Bairro Alto São João, nesta Cidade de Espinosa/MG, e com as seguintes confrontações: pela frente, divide-se com a referida Rua Tenente Sebastião, onde mede 10m (dez metros); pelos lados, limita-se com a ora doadora, onde mede 20m (vinte metros) por cada lado; e pelos fundos, limita-se com Oscar Botelho, onde mede 10m (dez metros); que dito imóvel está sendo desmembrado de uma área maior. **Registro Anterior:** R: 03/Mat: 1.105, f. 105, Livro 2-E, desta Serventia em 02/04/2003. **Proprietária:** Zulmerinda Nogueira Dias, brasileira, viúva, do lar, RG nº M-7.588.737 SSP/MG, CPF nº 668.432.196-91, residente e domiciliada na Rua Tenente Sebastião, nº 110, Bairro Alto São João, nesta Cidade de Espinosa-MG.

R-1-3369 - 27/06/2003 MAT: 3.369 - PROT: 8.299 de 27/06/2003. **Doação c/ usufruto. Transmitente doadora:** Zulmerinda Nogueira Dias. - **Adquirente donatário:** Rafael Rodrigues Muniz, menor, estudante, registrado no Cartório de Paz e Registro Civil da Comarca de Montes Claros-MG, sob o nº 92.119, às fls. 158v do livro 200-A, RG nº MG-14.207.392 SSP/MG; neste ato representado por sua mãe Srª Raquel Nogueira Dias, brasileira, divorciada, pecuarista, RG. nº M-3.120.772 SSP/MG, CPF nº 673.780.136-68, sendo todos brasileiros e residentes na Rua Tenente Sebastião, nº 110, Bairro Alto São João, nesta cidade de Espinosa-MG. - **Título:** Escritura pública de Doação passada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta cidade, Lº nº 81, fls: 124/125 em 20/06/2003. - **Valor:** o imóvel foi avaliado pelo fisco estadual em R\$12.000,00 (doze mil reais), pela qual a transmitente doadora doou toda área do imóvel acima matriculado ao adquirente donatário. - **Condições:** Declarando que fica reservado o Usufruto Vitalício para a mãe do donatário Sra. Raquel Nogueira Dias. Dou fé. Espinosa, 27/06/2003. A Oficial do Registro: Mônica Silva Nogueira de Souza.

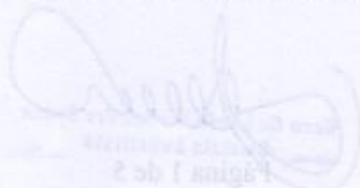
R-2-3369 - 23/09/2010 MAT: 3.369 - PROT: 10.483 DE 23/09/2010. **Compra e Venda. Transmitentes:** Rafael Rodrigues Muniz, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, CPF nº 077.788.016-47, C.I. nº MG-14.207.392, SSP/MG; e Raquel Nogueira Dias, brasileira, divorciada, professora, CPF nº 673.780.136-68, C.I. nº M-3.120.772, SSP/MG, todos residentes e domiciliados na Rua Dedico Dias Borborema, nº 110, Bairro Alto São João, nesta Cidade de Espinosa-MG. - **Adquirente:** Luiz Roberto Cardoso Dias, brasileiro, casado, servidor público, CPF nº 784.586.096-49, C.I. nº M-5.191.559, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua 16 de Outubro, nº 47, Bairro São Domingos, nesta Cidade de Espinosa/MG. - **Forma do título:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício desta Cidade de Espinosa/MG, em 16/09/2010, às f. 164/165 do Livro 90-N; pela qual foi vendida ao adquirente toda a área do imóvel acima matriculado, situado na **Rua Dedico Dias Borborema**, antiga Rua Tenente Sebastião. - **Valor:** R\$20.000,00. Quitado ITBI s/ o mesmo. Demais condições e especificações são as constantes na escritura. Dou fé. Espinosa/MG, 23/08/2010. A Oficiala: Willyane Antunes Albuquerque.

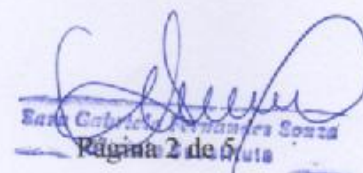

Espinosa, 23/08/2010. A Oficiala: Willyane Antunes Albuquerque
Página 1 de 5

R-3-3369 - 13/03/2012 MAT: 3.369 - PROT: 10.952 DE 13/03/2012. **Compra e Venda.**
Transmitentes: Luiz Roberto Cardoso Dias, brasileiro, comerciante, C.I. nº M-5.191.559, SSP/MG, CPF nº 784.586.096-49, e sua esposa, Maria Deusdedit dos Santos Cardoso, brasileira, do lar, C.I. nº M-7.555.793, SSP/MG, CPF nº 052.725.006-60, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 17/12/1994, residentes e domiciliados na Rua 16 de Outubro, nº 47, Bairro São Domingos, nesta Cidade de Espinosa/MG. - Adquirente: **Alex Danilo Oliva Brandão**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de caixa, C.I. nº MG-17.060.145, SSP/MG, CPF nº 100.324.626-54, residente e domiciliado na Av. Raimundo Tolentino, nº 617, Bairro Alto São João, nesta Cidade de Espinosa/MG. - Forma do título: Escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício desta Cidade de Espinosa/MG, em 11/10/2011, às f. 16/18 do Livro 070; pela qual foi vendida ao adquirente toda a área do imóvel acima matriculado, situado na **Rua Dedico Dias Borborema**, nº 130, atualmente com as seguintes confrontações: pela frente limita-se com a referida Rua, onde mede 10,00 metros; pelos lados, confina-se com o imóvel do espólio de Zulmerinda Nogueira Dias, onde mede 20,00 metros por cada lado e finalmente pelos fundos, confina-se com imóvel de Oscar Botelho, onde mede 10,00 metros. - Valor: R\$10.500,00. Quitado ITBI s/ o mesmo. Demais condições e especificações são as constantes na escritura. Dou fé. Atendendo ao disposto no art. 12 da Portaria-Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG nº 03/2005: Emolumentos: R\$279,49, TFJ: R\$107,69, Total: R\$387,18. Espinosa/MG, 15 de março de 2012. A Oficiala Substituta: Monica Silva Nogueira.

R-4-3369 - 03/09/2012 MAT: 3.369 - PROT: 11.098 DE 03/09/2012. **Compra e Venda.**
Transmitentes: Alex Danilo Oliva Brandão, acima qualificado, ato representado por Valci Cardoso Dias (C.I. nº M-6.716.055, SSP/MG, CPF nº 867.712.646-53), nos termos da procuração pública lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício desta Cidade de Espinosa/MG, em 26/03/2012, à f. 157 do livro nº 062. - Adquirente: **Valci Cardoso Dias**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, C.I. nº M-6.716.055, SSP/MG, CPF nº 867.712.646-53, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, nº 607, Bairro São Domingos, Espinosa-MG. - Forma do título: Escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício desta Cidade de Espinosa/MG, em 03/09/2012, às f. 93/95 do Livro 070 e escritura pública de aditamento lavrada em 19/09/2012, às f. 109 e v do Lº nº 070; pelas quais foi vendida ao adquirente toda a área do imóvel acima matriculado. - Valor: R\$6.000,00. Quitado ITBI s/ o mesmo. Demais condições e especificações são as constantes na escritura. Dou fé. Atendendo ao disposto no art. 12 da Portaria-Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG nº 03/2005: Emolumentos: R\$209,58, TFJ: R\$80,76, Total: R\$290,34, Espinosa/MG, 21 de setembro de 2012. A Oficiala Substituta: Monica Silva Nogueira.

R-5-3369 - 21/11/2013 MAT: 3.369 - PROT: 11.560 DE 21/11/2013. **Compra e Venda.**
Transmitentes: Valci Cardoso Dias, brasileiro, nascido em 26/12/1972, proprietário de microempresa, C.I. nº M6716055, SSP/MG, CPF 867.712.646-53, solteiro, residente e domiciliado na Rua Álvaro Cruz, 374, Jardim Oriente, Espinosa/MG. - Adquirentes: **Elisangela Aparecida de Castro Cotrim Leal**, brasileira, nascida em 13/05/1983, servidor público municipal, C.I. nº 0939063824, SSP/BA, CPF: 822.819.555-91, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **Gildaltro Pereira Leal**, brasileiro, nascido em 16/12/1977, motorista de veículos de transporte de carga, C.I. nº 0792038096, SSP/BA, CPF: 008.756.815-22, residentes e domiciliados na Rua Guarani, 78, Cidade Nova, Espinosa/MG. - Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 04/11/2013, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por Rodnon Marcos Ferreira, Gerente de Atendimento PF - Mat: 110.068-9, Agencia de Espinosa/MG; pelo qual foi vendido aos adquirentes toda a área do imóvel acima matriculado. Valor do contrato: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e pago em conformidade com o disposto deste instrumento: Financiamento concedido pela Caixa R\$99.000,00. Recursos próprios, se

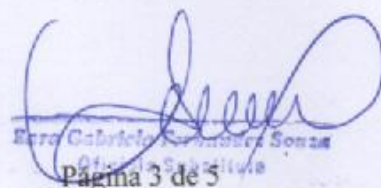



 Espinosa, 21 de Novembro de 2013
 Oficiala Substituta
 Página 2 de 6

houver: R\$11.000,00. Apresentou comprovante de pagamento do ITBI s/ o valor de R\$110.000,00, conforme avaliação municipal, certidão de distribuição ações e execuções cíveis, criminais, fiscais e JEF (Cível e criminal), emitida pela Justiça Federal, certidão cível negativa, emitida pela única vara cível da Comarca de Espinosa/MG, certidão negativa de débitos trabalhistas; declaração que se trata de sua primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, tudo arquivado neste Serviço tudo arquivado neste Serviço. Demais condições e especificações são as constantes no referido contrato, do qual uma das vias fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Atendendo ao disposto no art. 12 da Portaria-Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG nº 03/2005: Emolumentos: R\$616,99, TFJ: R\$275,32, Total: R\$892,31. Espinosa/MG, 25 de novembro de 2013. A Oficiala Interina: Monica Silva Nogueira.

R-6-3369 - 21/11/2013 MAT: 3.369 - PROT: 11.560 DE 21/11/2013. **Alienação Fiduciária.** Devedores Fiduciantes: Elisangela Aparecida de Castro Cotrim Leal, e seu cônjuge, Gildaltro Pereira Leal, já qualificados acima. **Credora/Fiduciária: Caixa Econômica Federal**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Agência de Espinosa/MG, representada por Rodnon Marcos Ferreira, brasileiro, casado, economiário, C.I. MG-7.325.267, SSP/MG, CPF 959.394.236-04, procuração lavrada às f. 061 e 062 do Livro 2931, em 16/02/2012 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às f. 80 e 81, do Livro 295, em 10/05/2013 no 2º Tabelionato de Notas de Montes Claros/MG. - **Forma do título:** Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 04/11/2013, expedido pela Caixa Econômica Federal, por sua Agência de Espinosa/MG. - **Valor do financiamento: R\$99.000,00.** - Valor da garantia fiduciária: R\$110.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo em meses: 420. - Taxa de juros (%) ao ano: Os devedores fiduciantes manifestam a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que esta taxa será mantida enquanto permanecerem adimplentes com este contrato e detiverem na Caixa: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito nas modalidades crédito ou múltiplo, conta salário e débito em conta corrente ou folha de pagamento dos encargos mensais vinculados ao financiamento. Taxa de juros nominal reduzida: 7.5343% ao ano. Taxa de juros efetiva reduzida: 7.8000% ao ano. - Taxa de juros (%) ao ano: Nominal: 8,5101. - Efetiva: 8,8500. Encargo inicial: Prestação (a+j) R\$937,79, Prêmios de seguros: R\$21,74, Taxa de administração: R\$25,00, total: R\$984,53. Vencimento do primeiro encargo mensal: 04/12/2013. Reajuste dos encargos: na forma descrita na clausula quinta - Renda - Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal: devedor: Gildaltro Pereira Leal - Comprovada R\$800,00 - Não comprovada R\$0,00 - Elisangela Aparecida de Castro Cotrim Leal - Comprovada R\$3.002,16 - Não comprovada R\$0,00. - Composição de renda para fins de indenização securitária - devedor: Gildaltro Pereira Leal - percentual 21,04, Elisangela Aparecida de Castro Cotrim Leal - percentual 78,96. **Alienação Fiduciária em garantia:** em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento e do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à Caixa, em caráter fiduciário, o imóvel acima matriculado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições do contrato, conforme via que fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Atendendo ao disposto no art. 12 da Portaria-Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG nº 03/2005: Emolumentos: R\$456,62, TFJ: R\$175,94, Total: R\$632,56. Espinosa/MG, 25 de novembro de 2013. A Oficiala Interina: Monica Silva Nogueira.


R-7-3369 - 21/11/2013 MAT: 3.369 - PROT: 11.560 DE 21/11/2013. **Cédula de Crédito Imobiliário.** Nos termos da Lei nº 10.931/2004, procedo a presente averbação para constar que a credora fiduciária/ entidade **Caixa Econômica Federal**, na qualidade de única titular do crédito Imobiliário acima constante do R-6, em 04/11/2013 emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0446099-5, série 1113, devida por Elisangela Aparecida de Castro Cotrim Leal e Gildaltro Pereira Leal, acima qualificados. Valor do Crédito em 04/11/2013: R\$99.000,00. Prazo: 420 meses.


Erica Gabriela Resende Souza
Oficiala Substitua
Página 3 de 5

Forma de pagamento: 420 mensais, com valor total da parcela: R\$984,53, com o 1º vencimento em 04/12/2013. Taxa anual de juros nominal: 7.5343%. Taxa anual de juros efetiva: 7.8000%. Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. Taxa anual de juros remuneratórios: 7.5343%. Forma de reajuste: anual. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Espinosa/MG. Averbação isenta de emolumentos na forma do art. 18 § 6º da Lei Federal 10.931/2004. Dou fé. Espinosa/MG, 25 de novembro de 2013. A Oficial Interina: Monica Silva Nogueira.

AV-8-3369 - 23/07/2024 - Protocolo: 15315 - 14/06/2024 Consolidação da propriedade. Nos termos do requerimento datado de 11/06/2024, instruído com a certidões datadas de 29/05/2024, referente as Intimações realizadas nos dias 12/04/2024, 15/04/2024, registrada em 12/04/2024 sob o registro eletrônico 3884, fls. 163/166 do Livro B-19 do Cartorio de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Espinosa/MG, 15/05/2024, registrada em 29/04/2024 do Primeiro Registro de Títulos e Documentos e Civil das pessoas Jurídicas de Montes Claros/MG, protocolada sob o nº 151321 no Livro A15, com registro eletrônico nº 76444 fls. 000001/000004 do Livro C44 com código de segurança: 7724735042081923 e intimações via correios em 25/04/2024 e 29/04/2024, procuração e substabelecimento dos gerentes representantes da requerente, imposto de Transmissão Inter Vivos - I.T.B.I, arquivados nesta serventia; **procedo** a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei Federal 9.514/97, em face dos devedores fiduciários: Gildaltro Pereira Leal, CPF: 008.756.815-22 e Elisângela Aparecida de Castro Cotrim Leal, CPF: 822.819.555-91, uma vez que o pagamento da dívida não foi realizado dentro do prazo legal, sem que houvesse purgação da mora, **fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Agência de Espinosa/MG, em virtude do não cumprimento da obrigação. O credor fiduciário/adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Avaliação Fiscal/ITBI: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: HWN64033, código de segurança : 6857739281497437. Ato: 4240, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.185,83. Recome: R\$ 131,14. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.076,61. Total: R\$ 3.393,58. Ato: 8101, quantidade Ato: 12. Emolumentos: R\$ 105,48. Recome: R\$ 6,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,04. Total: R\$ 146,88. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.436,47. Valor Total do Recome: R\$ 146,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.160,77. Valor ISSQN Total: R\$ 73,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.816,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A Oficial Titular, Halanna Thauan Neves de Souza Leão.

AV-9-3369 - 23/07/2024 - Protocolo: 15315 - 14/06/2024 Cancelamento Alienação Fiduciária. Em virtude da consolidação da propriedade acima descrita, em nome da Caixa Econômica Federal, **fica cancelada a alienação fiduciária** existente no imóvel, referente ao Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 04/11/2013, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por Rodnon Marcos Ferreira, Gerente de Atendimento PF - Mat: 110.068-9, Agência de Espinosa/MG, registrada sob nº 6. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: HWN64033, código de segurança : 6857739281497437. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 95,30. Recome: R\$ 5,72. Taxa


Sara Gabriela de Souza
Oficial Substituta
Página 4 de 5

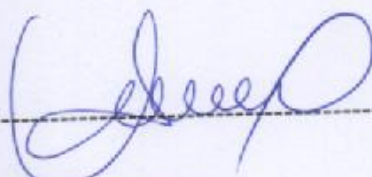
de Fiscalização Judiciária: R\$ 31,44. Total: R\$ 132,46. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.436,47. Valor Total do Recomepe: R\$ 146,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.160,77. Valor ISSQN Total: R\$ 73,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.816,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A Oficiala Titular, Halanna Thauan Neves de Souza Leão.

AV-10-3369 - 23/07/2024 - Protocolo: 15315 - 14/06/2024 Cancelamento de ônus. Conforme autorização da credora e demais documentos que ficam arquivados nesta serventia; em virtude da consolidação de propriedade objeto da AV-08 datada de 23/07/2024, **avebo aqui** o cancelamento do ônus registrado sob o R 07, referente a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0446099-5, série 1113**. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: HWN64033, código de segurança : 6857739281497437. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.436,47. Valor Total do Recomepe: R\$ 146,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.160,77. Valor ISSQN Total: R\$ 73,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.816,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A Oficiala Titular, Halanna Thauan Neves de Souza Leão.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Espinosa/MG, 23 de julho de 2024. Emolumentos: R\$26,112. RECOMPE: R\$1,57 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$9,78. ISS R\$ 0,78. Total: R\$38,24.

Observações: A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme o dispositivo no inciso IV Art. 1º do Decreto nº 93.240 de 09.09.86, que regulamenta a lei nº 7.433 de 18/12/1985. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: HWN64033, código de segurança : 6857739281497437 Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total: R\$ 37,46. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total ISSQN: R\$ 0,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 38,24. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"




Sara Gabriela Fernandes Souza
Oficiala Substituta